



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1499, DE 03 DE JULHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.030600/2018-98;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 14 de abril de 2016, ao servidor CARLOS GONÇALVES MAICH, matrícula SIAPE nº 421039, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Classe B – Padrão 416, com 40 horas semanais, lotado no Centro Agropecuário da Palma, com fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.213/1991 c/c art. 23, da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 16/2013, por ter completado as exigências para aposentadoria especial e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 03/07/2018, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0197099** e o código CRC **18FE21C7**.